

Ata 1

As degase dias do mês de abril do ano de dois mil e
nove e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede da
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambien-
te, na sala do Departamento de Meio Ambiente, na Rua Ce-
ronel Scheur, nº 240, bairro centro, nesta cidade de São Pedro
do Sul - RS, reuniu-se os membros do Conselho de Bem Estar
Animal, em reunião previamente agendada. A Sra. Regina Helina
Santosim Hamondes, o Sr. Lúndis Magnan, o Sr. René Motta Junior, a
Sra. Nádia Luttiophann Söhira, também participaram as convidadas
Sra. Bibiana Regina Argens Vidroso, Sra. Rosi Clara Miguel Barcellos. A Sra.
Regina realizou a abertura da reunião lembrando as atividades desen-
volvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente na causa animal a partir de investimentos para
a castração de gatos e coelhos. Foram verificadas as entidades participan-
tes elencadas no Decreto Municipal nº 3.104 de 13 de março de 2019, sen-
do discutida a necessidade de incluir membros da sociedade que atuem
ativamente na causa animal. Discutiu-se a importância da preen-
chimento de problemas com animais a partir de palestras e reuniões com
a comunidade, tendo como prioridade a educação da população para
que a mesma saiba de suas responsabilidades perante os animais. Ve-
rificou-se também a necessidade de organizar uma equipe de jul-
gamento para garantir a efetiva fiscalização. Discutiu-se a possibilidade
de incluir parceiros para projetos de castração tendo como vínculos a
Universidade Federal de Santa Maria com o município ou conjunto de
municípios. Verificou-se também a necessidade da participação de agentes
de saúde como parceiros na causa animal a partir da conscientiza-
ção dos tutor, trocando informações da situação atual das comunidades.
Ficou definido iniciar os convites com a comunidade na Paço Tietze,
pela direção municipal, informando a comunidade sobre suas respon-
sabilidades tendo data a definir. Nada mais havendo a tratar, os
tratados foram encerrados car mare horas e quarenta e cinco minutos,
determinando a assinatura desta ata, que, após lida e lida comfor-

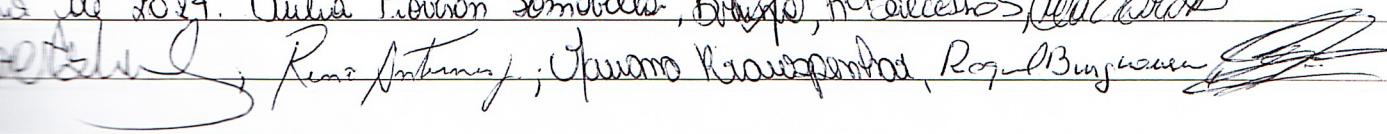
me, vai assinada pelos presentes: São Pedro do Sul, 19 de abril
de 2024. Débia P. Sennailla, Diáde S. S. Fernandes, Reni Clara
Barcellos, Reni Antunes, T. G. P. S. Silveira, Leônidas Mafam
Ata 02

Nos quatro dias do mês de junho de 2024, de vinte e dois mil e
vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala da Se-
cretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambien-
te, na sala do Departamento de Meio Ambiente, reuniu-se os
membros do Conselho de Bem Estar Animal, em reunião preia-
vemente agendada. A Sra. Regina Helena Sontacín Huenorodos, reali-
za a abertura da reunião explorando o histórico do conselho
e mencionando a importância do mesmo para a sociedade, bem
como indicando os recursos existentes, que atualmente é de R\$10.000,00.

A Sra. Regina deu continuidade à reunião questionando quais
os critérios a serem aplicados para a distinção dos recursos
existentes, também sugeriu a possibilidade de incluir um projeto de
caráter uma alternativa de cobrança de parte do valor para
os contribuintes que possuem condições de pagar. Sugeriu também que
o conselho deve ser chamado vereadores para participarem

mais ativamente da causa animal. O Sr. Reni comentou a impor-
tância da prevenção de maus tratos a partir da conscientização
da população. Também a convidada Bibiana Argenta comentou uma
idéia vindas das reuniões anteriores, de criar um mês da con-
sciência com parceria das clínicas do município. O senhor Márcio Lopo-

Zaboltzki indicou a importância dos votos para escolha dos
presidentes, vice-presidentes e secretários, tendo dado inicio assim, a
escolha dos representantes, tendo sido eleito como representantes da
presidência, vice e secretária, respectivamente, o Sr. Reni Antunes Mota
Junior, Reni Clara Miguel Barcellos e Mariona Krauspenhar. Na reunião
a Sra. Regina deu, digo, indica a importância de iniciar
o ciclo de palestras quanto aos cuidados e responsabilidade que a popula-
ção possui perante aos animais. Foi dixitudo quanto a ordem de atendimen-
to quanto a vacinação, sendo indicado retornar ao fim da fila

após receber a assistência. A Sra. Marlen Lozzatto indicou a importância de haver o regimento intenso, não constando como item obrigatório, aliás, na lei nº 2.494 de abril de 2018. Foi sugerido pelos membros, para a Seccão do regimento intenso, dialogar com os demais municípios como está o regimento intenso. Ficou definida a data mensal das reuniões para a primeira terça-feira do mês, sendo a próxima reunião agendada para 02 de julho deste ano. Ficou estabelecido que do valor de recursos, R\$ 10.000,00 será utilizado para emergências e R\$ 30.000,00 para castração. Sugere-se a continuidade da conscientização da comunidade em programas de rádio e divulgação em demais meios. A Sra. Regina comentou a importância dos conselheiros estarem preparados e capacitados para atuarem para este fim. A previdade das castrações exigirá a ordem prioritária da comunidade elencada no Cadastro Único, a mesma ordem deve ser seguida para o uso do recurso destinado para emergência, tendo complementação nos contribuintes que pagam uma porcentagem para a castração, tendo inclusa a chipagem do animal no momento da castração. Complementa-se também a necessidade da chipagem de animais de rua, auxiliando nas castrações e estabelecer valores de diárias para os animais que forem resgatados e mantidos em guarda de outros pessoas. Elencou-se vínculo de cadastro para castração e participação da palestra, aliás, uma palestra de conscientização que será realizada nos bairros. Foi comentado pela Sra. Regina a necessidade de uma maior participação da saúde, tendo o retorno do Sr. René da disponibilidade da aplicação de venenos, pois o bem estar animal não está contemplado nos bairros da saúde. Tratou-se da questão das pessoas acumuladoras que necessitam de um comprometimento da área da saúde. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dez horas e trinta e cinco minutos, determinando a leitura desta ata, que, após lida e assada conforme, vai assinada pelos presentes. São Pedro do Sul, 04 de junho de 2019. Júlia Piovon Semavilla, Bruna, Rebecchis,  René Antunes, Upano Rauppenthal, Rog. Bungsman 